



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇOS DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO CELEBRADO EM 03.10.2019, ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ E A EMPRESA TECNOSET INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA. (Processo Administrativo nº 8508775-94.2022.8.06.0000).

AD3/CT N.º 58/2019

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, situado na Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza –CE, inscrito no CNPJ/MF nº 09.444.530/0001-01, doravante denominado simplesmente de TJCE ou CONTRATANTE, neste ato representado por sua Presidente, Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira, e por sua Secretária de Tecnologia da Informação, Denise Maria Norões Olsen e a empresa **TECNOSET INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.**, com endereço na Rua Tamoios, nº 246, Jardim Aeroporto, São Paulo-SP, CEP 04.630-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 64.799.539/0001-35, neste ato representada por Emmanuel de Oliveira Moraes, portador do RG nº ~~8.667.796-8/PE~~, e inscrito no CPF/MF sob o nº ~~086.017.04.06~~, daqui por diante simplesmente denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato, de acordo com as cláusulas e condições adiante enunciados.

Cláusula Primeira – Da Fundamentação Legal

O presente Termo fundamenta-se:

- a) na autorização da Secretaria de Tecnologia da Informação do TJCE, no processo 8508775-94.2022.8.06.0000;
- b) nas disposições contidas no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações;
- c) no parecer da Consultoria Jurídica, de 27/09/2022, devidamente aprovado pela Exma. Sra. Desa. Presidente do TJCE.

Cláusula Segunda – Do Objeto

Constitui objeto deste Termo prorrogar por 12(doze) meses, com início em 03.10.2022 e término em 03.10.2023, o contrato cujo objeto consiste na **contratação de solução para impressão corporativa com fornecimento de equipamentos multifuncionais de impressão e digitalização novos e de primeiro uso, fornecimento dos suprimentos para impressão (exceto papel) assistência técnica, gerenciamento dos equipamentos e seus consumíveis, software de bilhetagem e desenvolvimento e disponibilização de solução embarcada com**



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

fluxo de trabalho (workflow), inclusive com utilização de software de reconhecimento ótico de caracteres, para atendimento das necessidades do Poder Judiciário, resguardado o direito de reajuste em momento oportuno.

Cláusula Terceira – Da Ratificação

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original que não colidirem com as cláusulas ajustadas no presente Termo.

E, por acharem os partícipes de perfeito acordo com as condições e cláusulas sobrecitadas, assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, devendo seu extrato ser publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

MARIA NAILDE
PINHEIRO
NOGUEIRA:1194
3670382

Assinado de forma
digital por MARIA
NAILDE PINHEIRO
NOGUEIRA:11943670382
Dados: 2022.09.29
18:14:26 -03'00'

Fortaleza/CE, 28 de setembro de 2022.

**MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA
DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TJCE**

DENISE MARIA NOROES
OLSEN:28381610320

Assinado de forma digital por DENISE
MARIA NOROES OLSEN:28381610320
Dados: 2022.09.29 10:51:07 -03'00'

**DENISE MARIA NORÕES OLSEN
SECRETÁRIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO TJCE**

EMMANUEL DE
OLIVEIRA
MORAES:08621709406

Assinado de forma digital por
EMMANUEL DE OLIVEIRA
MORAES:08621709406

**EMMANUEL DE OLIVEIRA MORAES
REPRESENTANTE DA EMPRESA TECNOSET INFORMÁTICA PRODUTOS E SER-
VIÇOS LTDA.. -CONTRATADA**